



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### SUMÁRIO

LICITAÇÕES.....	2
ATOS OFICIAIS .....	3
DECRETOS .....	3
PORTARIAS .....	5
LEIS MUNICIPAIS .....	8
OUTROS DOCUMENTOS.....	9

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de União da Vitória, veiculado exclusivamente na forma eletrônica é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de União da Vitória poderão ser consultadas através da internet por meio do seguinte endereço:  
<http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial>

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de União da Vitória**

CNPJ: 75.967.760/0001-71

Rua Doutor Cruz Machado, 205

3º e 4º Pavimentos – Centro

União da Vitória – PR – CEP 84 600-392

Site: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Diário: [www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br/diario-oficial)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### LICITAÇÕES

**Não houve movimentação na data de hoje.**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### ATOS OFICIAIS

### DECRETOS

#### DECRETO Nº 297/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **CAMILA INDIOHARA MACIEL**, da função de Auxiliar Escolar – Pss. Nível Auxiliar Escolar, a partir de 17 de junho de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 18 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### DECRETO Nº 302/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

#### DECRETA:

Art. 1º Exonera a pedido a Senhora **KELLY CRISTINA SANTOS DE BRITO**, da função de Coordenador da Ouvidoria, Nível Coordenação, a partir de 30 de junho de 2024.

Art. 2º Entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

União da Vitória, 20 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### PORTARIAS

#### PORTARIA Nº 359/2024

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**, Secretária Municipal de Administração, nomeada através do Decreto nº 192/2022, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER LICENÇA PRÊMIO, ao seguinte Servidor Público Municipal:

NOME	PERÍODO AQUISITIVO	CARGO	PERÍODO DE LICENÇA PRÊMIO
CARLA VALDERES ILCHECHEN RAMOS	15/06/2019 A 15/06/2024	ZELADOR	03/07/2024 A 01/10/2024
REGINA JAK	01/09/2016 A 01/09/2021	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE I	11/07/2024 A 10/08/2024

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 25 de junho de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### PORTARIA Nº 363/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal em exercício de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

#### RESOLVE:

Art. 1º Conceder **LICENÇA SEM VENCIMENTOS**, para tratar de interesses particulares, a que tem direito conforme Lei Municipal nº 1847/92, ao (a) Servidor (a) Público Municipal:

<b>NOME:</b>	<b>EDENILSON DOS SANTOS LIMA</b>
<b>MATRÍCULA:</b>	<b>1512641</b>
<b>CARGO:</b>	<b>Servente</b>
<b>NÍVEL:</b>	<b>01</b>
<b>PRAZO MÁXIMO DA LICENÇA PERMITIDO</b>	<b>24 MESES</b>
<b>PERÍODO DA LICENÇA:</b>	<b>01/07/2024 A 01/07/2026</b>

Art. 2º A presente licença não poderá ser **PRORROGADA** após seu vencimento de 02 (dois) anos, conforme Art. 150 da Lei Municipal nº 1847/92.

Art. 3º O servidor deverá impreterivelmente retornar às suas atividades **ATÉ 01/07/2026** sob pena de abertura de **PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**.

Art. 4º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 26 de junho de 2024.

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### PORTARIA Nº 364/2024

**BACHIR ABBAS**, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições.

#### RESOLVE:

Art. 1º Fica revogada a Portaria 1337/2021, que concedeu ao servidor público **VILMAR BAYER**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, 50% (cinquenta por cento) de **FUNÇÃO GRATIFICADA**, para responder pela organização dos processos de compras e contratos; intermédio com os setores de compras, financeiro e de licitações, executando todo o trabalho para aquisição de bens e serviços necessários ao funcionamento de todos os setores da Secretaria Municipal de Assistência Social, desde as contações aos pagamentos. Acesso ao sistema PROJUDI no recebimento e despacho de respostas ao Poder Judiciário do Estado, nas Varas da Família e Infância e Juventude, **a partir de 15 de junho de 2024.**

Art. 2º Registre-se, Cumpra-se.

União da Vitória, 27 de junho de 2024.

**BACHIR ABBAS**  
Prefeito Municipal

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA**  
Secretária Municipal de Administração



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### LEIS MUNICIPAIS

Não houve movimentação na data de hoje.





# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

### OUTROS DOCUMENTOS

Não houve movimentação na data de hoje.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA

Conforme Lei nº 5083/2023 de 12 de abril de 2023

[www.uniaodavitoria.pr.gov.br](http://www.uniaodavitoria.pr.gov.br)

Quinta-feira, 27 de junho de 2024

Ano II | Edição CLXXX

**ASSINAM DIGITALMENTE O PRESENTE DIÁRIO OFICIAL:**

**BACHIR ABBAS - Prefeito Municipal**

**LINDAMIR DE FATIMA VARELA - Secretária de Administração**